****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

***MATO GROSSO DO SUL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO ADQUIRIR UM VEÍCULO TIPO TIPO D NEONATAL – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (USA), PARA ATENDER A DEMANDAS DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

**LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 14.133/2021;**

**Lei Complementar nº 123/2006;**

**Decreto Municipal nº 020/2024;**

**Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.**

**EMENDAS IMPOSITIVAS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009/2023 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

A contratualização de serviços de fornecimento de veículo de remoção inter-hospitalar cujo público destinado é crianças recém-nascidas sob o risco de morte e algumas complicações e deverá observar os princípios e as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis a execução das ações e serviços de saúde.

Desta forma, e conforme autorizado pela Portaria GM/MS n° 2.567/2016, é possível a participação complementar de instituições privadas de assistência à saúde no SUS mediante celebração de contratos e/ou convênios.

Os veículos destinados ao transporte sanitário eletivo deverão atender a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), criada por meio da Portaria GM/MS nº 3.134/2012, disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM)

Deverá ser ofertada a seguinte ambulâncias: **TIPO D NEONATAL – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (USA): VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE NEONATAL.**

Logo, a Gestão Municipal vem buscando desenvolver meios e formas de melhor atender e servir a população do município nas áreas de saúde, ao mesmo tempo proporcionar segurança e conforto aos profissionais de saúde do município, para isso a aquisição de veículos a serem incorporados a frota do município, e posterior realocação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE faz-se necessária, visto que, para se alcançar o planejado alguns aspectos importantes devem ser observados:

* 1. A reestruturação da frota que há muito tempo vinha sendo utilizada para atender as diversas demandas diárias, bem como exercer o atendimento rotineiro pertinentes às CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO mediante demanda de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA provenientes das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
  2. A demanda em diversas áreas da saúde vem aumentando por conta do incremento de número de atendimentos de pacientes do município;
  3. Oferecer melhores condições de trabalho e segurança ao corpo de servidores da SECRETARIA DE SAÚDE e o público que será atendido.

1. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação está alinhada ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
   1. Para a aquisição acima descrita, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:
      1. Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
      2. Visando atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO D. A contratada deverá atuar na área específica. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo.
      3. A empresa vencedora do certame deverá fornecer o (s) veículo (os) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;
      4. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais;
      5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
   2. Todos os veículos serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras;
   3. ***Efetuar a entrega dos veículos em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, no prazo de 90 (NOVENTA) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem do fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.***
   4. Caso o veículo apresente algum problema dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.
   5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
   6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
   7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.
   8. Somente serão aceitos veículos especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusado qualquer veículo com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Eldorado-MS.
   9. **Especificação (detalhamento)**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** |
| **01** | 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues com NF que permita o 1º emplacamento/licenciamento diretamente em nome do órgão comprador; 5. Fabricação Nacional/Mercosul/Nafta; 6. Descrição mínima: Veiculo 0 km, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo furgão; de fabricação nacional\mercosul/nafta; de teto alto com no mínimo 13m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de mínimo 2.2L 4 cilindros; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente >> MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança >> EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Rádio de comunicação tipo VHF; Exaustor-Ventilador; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; 01 (um) Extintor de co2; 01 (um) Extintor de pó químico; 03 (três) Cones de sinalização viária; 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente) >> ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro) >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Adesivos padrão ambulância UTI >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil >> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; **01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo:** máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; **01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo:** tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; / 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; **01 (uma) Maleta de parto contendo;** sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; **01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo:** óculos, máscaras e aventais; **01 (um) kit contendo:** cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; / campo cirúrgico fenestrado; / almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais>> EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 (um) Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 (um) Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 (uma) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). Obs: A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância;.Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. 1. Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN   2.Ensaio dos cintos de segurança, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima  Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo atualizada do veículo ofertado, em nome da empresa que fará a transformação do veículo furgão ambulância); Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora); 03 (três) atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação; Declaração de garantia do veículo e da empresa transformadora dentro do estado de MS, registrada em cartório com ciência de ambas as empresas (da proponente e da responsável pela assistência, caso não forem a mesma), indicando a empresa responsável pela garantia, nome da pessoa responsável e telefone para contato e endereço completo.Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização luminosa e acústica (sirene) para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.GRAFISMO EXTERNO: Conforme legislação vigente; garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios para veículo novo (0 km) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. |

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**
   1. **Foram levantadas as seguintes quantidades:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** | **UNID. DE MEDIDA** | **TOTAL** |
| **01** | 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues com NF que permita o 1º emplacamento/licenciamento diretamente em nome do órgão comprador; 5. Fabricação Nacional/Mercosul/Nafta; 6. Descrição mínima: Veiculo 0 km, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo furgão; de fabricação nacional\mercosul/nafta; de teto alto com no mínimo 13m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de mínimo 2.2L 4 cilindros; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente >> MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança >> EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Rádio de comunicação tipo VHF; Exaustor-Ventilador; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; 01 (um) Extintor de co2; 01 (um) Extintor de pó químico; 03 (três) Cones de sinalização viária; 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente) >> ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro) >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Adesivos padrão ambulância UTI >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil >> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; **01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo:** máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; **01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo:** tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; / 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; **01 (uma) Maleta de parto contendo;** sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; **01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo:** óculos, máscaras e aventais; **01 (um) kit contendo:** cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; / campo cirúrgico fenestrado; / almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais>> EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 (um) Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 (um) Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 (uma) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). Obs: A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância;.Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. 1. Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN   2.Ensaio dos cintos de segurança, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima  Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo atualizada do veículo ofertado, em nome da empresa que fará a transformação do veículo furgão ambulância); Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora); 03 (três) atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação; Declaração de garantia do veículo e da empresa transformadora dentro do estado de MS, registrada em cartório com ciência de ambas as empresas (da proponente e da responsável pela assistência, caso não forem a mesma), indicando a empresa responsável pela garantia, nome da pessoa responsável e telefone para contato e endereço completo. Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização luminosa e acústica (sirene) para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.GRAFISMO EXTERNO: Conforme legislação vigente; garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios para veículo novo (Okm) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. | UNIDADE | **1** |

* + 1. As indicações de marca/modelos de veículos de referência indicadas em cada item servem como balizadores para preenchimento das propostas dos participantes, sendo aceito quaisquer veículos desde que similares, equivalentes ou superiores ao descrito, desde que demonstrando através de folder próprio e indicado pela participante.
    2. Assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul;
    3. Treinamento de operação por ocasião da entrega técnica do equipamento;
    4. O objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Conforme Código de Trânsito Brasileiro seu regulamento e resoluções);
    5. A entrega técnica deverá ser realizada em local a ser indicado por esta prefeitura, por conta da fornecedora, sem gerar ônus para o comprador;
    6. O prazo de entrega do veículo deverá ser em até 90 (noventa) dias após a emissão da nota de empenho;
    7. A entrega do objeto deverá ser efetuada, dentro do horário de expediente, em local a ser indicado por esta Prefeitura;
    8. O pagamento será efetuado à vista.
    9. Para os efeitos desta licitação, será considerado veículo automotor novo o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante do veículo, nos termos da Deliberação do CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979.
    10. Somente será permitida nesta licitação, a participação de empresas que sejam revendedoras autorizadas (concessionárias) ou o próprio fabricante do veículo, conforme reza a Lei 6.729, de 08 de novembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.132 de 26 de dezembro de 1990.

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**
   1. Tendo em vista a natureza do objeto, que se trata de EMENDA IMPOSITIVA/CONVÊNIO (**EMENDAS IMPOSITIVAS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009/2023 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**), não há necessidade e/ou possibilidade de se estudar outras formas de atendimento da demanda que não seja a aquisição dos bem, uma vez que se trata de recursos destinados exclusivamente para aquisição de equipamentos, e qualquer outra solução, por mais benéfica que seja, não atende aos requisitos estipulados na proposta.
   2. Considerando ainda a natureza dos equipamentos, visto que a Secretaria Municipal de Saúde já possui similares, não foi encontrado qualquer empecilho que justifique a inviabilidade de atendimento ao objeto da Emenda Impositiva/Convênio, uma vez que a contratação apenas trará melhorias para as unidades de saúde e maior capacidade de atendimento. Assim, a única solução no mercado que atende aos requisitos estipulados é a aquisição dos equipamentos
   3. **PESQUISA DE FORNECEDORES**
      1. Realizamos uma pesquisa detalhada entre diversos fornecedores especializados na venda de veículos de passageiros, com foco no modelo veículos ***FIAT DUCATO MEXICARGO***. Os fornecedores analisados incluem:

* **ENZO VEÍCULOS LTDA – FIAT- CAMPO GRANDE/MS**
  1. **ANÁLISE DE PREÇOS**
     1. A análise comparativa foi feita com base nos seguintes critérios: capacidade de passageiros, eficiência de combustível, recursos de segurança e conforto, e custo total.
* **FORNECEDOR A: CONCESSIONÁRIA ENZO FIAT**
* **MODELO *FIAT DUCATO MEXICARGO* 2024/2024**
  1. As pesquisas de preços foram realizadas através de cotações enviadas através de correio eletrônico (***EMAIL***);
  2. As pesquisas de preços merecem atualizações visto as condições de preços serem diferenciadas como impostos, fretes, dentre outros valores a serem inclusos considerando prazos de pagamento e Venda para Órgãos Públicos.

No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*** conforme instituída na Lei federal 14.133/2021.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em diário oficial e nos portais governamentais de pesquisa de pregões.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**
   1. **OBJETIVO:** A Secretaria Municipal de Administração pretende adquirir veículos **TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA USO DE AMBULANCIA TIPO D** – UTI NEO NATAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para modernizar e melhorar as suas capacidades operacionais.
   2. **ESCOPO:** Este processo de aquisição abrange a seleção, aquisição, manutenção e descarte de veículos, garantindo que todo o ciclo de vida dos veículos seja gerenciado de forma eficiente e eficaz.
   3. **ADAPTAÇÕES/TRANSFORMAÇÕES/IMPLEMENTAÇÕES:**
      1. Devidamente adaptada para ambulância tipo UTI NEONATAL com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT; Iluminação interna do salão com no mínimo 04 (quatro) Luminárias internas em Leds e 02 (duas)Luminárias dicróicas de posicionamento; Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateriaauxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa +chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo; Revestimentointerno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA ou em ABS na cor branca podendo conter detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio anti derrapante; Janela lateral com vidro opaco e corrediço; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com janela de comunicação interna com vidro opaco e corrediço; Armário lateral completo, contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca, ambas as possibilidades com portas em acrílico corrediço; Banco para médico/enfermeiro com base giratória e cinto de segurança de duas pontas, posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca; Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Caixa evaporadora instalada no compartimento do paciente, passando assim a permitir o Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e do paciente); Rádio Fixo de Comunicação; Rádio Móvel de comunicação(tipo Talk bout); Exaustor; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; Extintor de co2; Extintor de pó químico de 12 kg; 03 (três) Cones de sinalização viária; Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de no mínimo 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 01 lampada de LED; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro); Grafismo padrão ambulância UTI; Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação+ 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil; EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto, infantil e Neonatal; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 (uma) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts); Obs: A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e equipada com equipamentos adequados para recém natos; OUTROS EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guiapara intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) Maleta de parto contendo; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais; Adesivos padrão ambulância UTI NEONATAL. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. Incluso ainda 01 (uma) licença de sistema de monitoramento de veículos, por 12 meses, para gestão de informações de entrada e saída do veículo no pátio da prefeitura; permitindo armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para acesso sempre que necessário; permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deverá possuir rastreamento via GPS com fornecimento de equipamento com chip, devidamente instalado no veículo, devendo ser compacto e sigiloso, deverá possuir bateria própria e antena interna; deverá permitir a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deverá possuir controle de liberação das movimentações do veículo por um usuário determinado; deverá possibilitar visualização de entradas e saídas do veículo liberado e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.; o manual deverá ser fornecido nos formato impresso e digital – na extensão, pdf- em pendrive.
   4. Critério de seleção para a escolha dos veículos abordados neste ETP:
      1. Reputação do Fabricante : O processo de aquisição deve considerar a reputação do fabricante do veículo, com foco em sua confiabilidade, segurança e suporte pós-venda.
      2. Custo-benefício: O custo total de propriedade, incluindo custos de aquisição, manutenção e descarte, deve ser avaliado para garantir a melhor relação custo-benefício.
      3. Eficiência de Combustível: Os veículos com baixo consumo de combustível devem ser priorizados para minimizar os custos operacionais e reduzir a pegada de carbono.
      4. Capacidade: Os veículos deverão ter capacidade suficiente para acomodar o número necessário de passageiros ou carga, conforme necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
      5. Características Tecnológicas: Veículos com características avançadas de segurança e comunicação devem ser considerados para melhorar as capacidades operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
   5. **IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
      1. Essa medida visa melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados por essa secretaria, contribuindo para um atendimento mais ágil e de melhor qualidade à população do município.
2. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A compra dos veículos visa a atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO-MS**. O veículo será adquirido por meio de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, observado os dispositivos legais, seguindo o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão **PRESENCIAL** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
   1. Aquisição de materiais para paramentar os veículos, trazendo a caracterização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
2. ***Envelopamento dos veículos (se necessário);***
3. ***Seguro veicular;***
4. ***Manutenção de veículos por garantia;***
5. ***Aquisição de pneus***
   1. Cabe esclarecer que a gestão municipal possui contrato de manutenção de veículos e possui também contrato de abastecimento de combustíveis.
6. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**
   1. Os veículos, podem ter impactos ambientais significativos. Esses impactos podem incluir poluição do ar, emissões de gases de efeito estufa, poluição sonora e geração de resíduos.
      1. **POLUIÇÃO DO AR**: Os veículos podem emitir poluentes nocivos, como óxidos de nitrogênio, partículas e compostos orgânicos voláteis, que podem contribuir para a formação de poluição atmosférica e prejudicar a saúde humana. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a utilização de veículos com baixas emissões, tais como: carros elétricos ou híbridos, e incentivar a utilização de transportes públicos, ciclismo ou caminhada.
      2. **EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA**: Os veículos são uma fonte significativa de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Para reduzir estas emissões, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a utilização de veículos com baixo consumo de combustível, tais como: aqueles que cumprem ou excedem os mais recentes padrões de eficiência de combustível.
      3. Os veículos podem gerar poluição sonora significativa, o que pode prejudicar a saúde humana e a qualidade de vida. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para reduzir os níveis de ruído, tais como: a aplicação de zonas tranquilas perto de escolas, hospitais e áreas residenciais, e o incentivo à utilização de veículos mais silenciosos.
      4. **GERAÇÃO DE RESÍDUOS**: Os veículos podem gerar resíduos significativos, incluindo baterias usadas, pneus e óleo. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para promover a eliminação adequada destes materiais, tais como: programas de reciclagem ou programas de devolução. A administração também poderia considerar a promoção do uso de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis na fabricação de veículos.
      5. Os veículos podem contribuir para o congestionamento do tráfego, o que pode levar ao aumento das emissões e à redução da qualidade do ar. Para mitigar este impacto, a administração poderia considerar a implementação de políticas para reduzir o congestionamento do tráfego, tais como: a promoção da utilização de modos de transporte alternativos, a melhoria do transporte público e a implementação de preços de congestionamento.
   2. Ao implementar estas medidas de mitigação, a administração pode ajudar a reduzir os impactos ambientais dos veículos e promover práticas de transporte sustentáveis.
   3. Observaremos se os veículos atendem aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmos. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos. A Legislação de trânsito prevê sanções aos condutores e proprietários de veículos que agridem o meio ambiente, tanto de forma ativa quanto passiva. Como exemplos no Código de Trânsito Brasileiro tem-se o artigo 172 ''Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias'' Infração média, penalidade de multa.
7. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

|  |  |
| --- | --- |
| ***RISCO 1*** | **Falta de Orçamento/ Contratação não autorizada** |
| **ETAPA** | ( x )Planejamento ( ~~x~~ ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato | |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Medida (s)** | Análise jurídica apurada/ autorização orçamentária. | |
| **Responsável** | Equipe de Planejamento | |
| ***RISCO 2*** | **Indisponibilidade dos itens** |
| **ETAPA** | ( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( x ) Execução do Contrato | |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto | |
| **Medida (s)** | Atuação da fiscalização durante a execução. | |
| **Responsável** | Secretaria Municipal de Saúde | |

1. ***MAPA DE RISCO***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I  M  P  A  C  T  O | P R O B A B I L I D A D E | | | | | |
|  | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| MUITO  ALTO |  |  |  |  |  |
| ALTO |  |  |  |  |  |
| MÉDIO |  |  |  |  |  |
| BAIXO |  |  |  |  |  |
| MUITO BAIXO |  |  |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

1. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

1. **RESPONSÁVEIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Abiezer Zione – Técnico de Informática** |  |
|  |  |
| **Silvia Letícia Gonçalves Perin**  **Secretária de Saúde** |  |

**ELDORADO/MS, 29 de SETEMBRO de 2024.**